LEI Nº 1048, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAÚ DE MINAS – CONSEP.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itaú de Minas – CONSEP, inscrito sob o CNPJ/MF 07.594.564/0001-49.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de julho de 2019.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL